

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021
(Do Sr. Dagoberto)

Dispõe sobre a cooficialização das Línguas Afro-brasileiras nos municípios brasileiros que possuem comunidades quilombolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Língua Portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Fica estabelecido que os municípios brasileiros que possuem comunidades quilombolas passam a ter como línguas cooficiais as línguas afro-brasileiras originárias do contato linguístico com línguas africanas.

§1º O reconhecimento das línguas cooficiais de que trata o caput garante a prestação de serviços e a disponibilização de documentos públicos pelas instituições públicas na língua oficial e nas línguas cooficiais.

Art. 3º A cooficialização das línguas afro-brasileiras não deve representar obstáculo à relação e à integração dos indivíduos na comunidade linguística de acolhimento, nem qualquer limitação dos direitos das pessoas ao pleno uso público da própria língua na totalidade do seu espaço territorial.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229963981900>



* C D 2 2 9 9 6 3 9 8 1 9 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Não é possível falar em identidade do povo brasileiro sem reconhecer a parte integrante da contribuição essencial dos povos africanos escravizados no Brasil. Estamos nos referindo aos aspectos culturais e principalmente ao linguístico das línguas africanas que se constitui como parte integrante ao longo dos séculos.

A identidade linguística do falar Português na vertente brasileira não seria possível sem o aspecto das línguas africanas que no contato diário forjou uma marca imponderável considerando alguns aspectos fonético/fonológico, morfológico, sintático, lexicais e semântico.

Além da de influência e do “entrelaçamento” impostos pelo cotidiano, em que as línguas africanas marcaram e ainda marcam de forma intensa e significativa a Língua Portuguesa na vertente brasileira dando-lhe uma configuração diferenciada, o que podemos chamar de vestígios de um lado (língua que sucumbiram), ainda há línguas afro-brasileiras faladas no Brasil com características próprias e fundamentais, consideradas de alguma forma como língua própria em sua especificidade linguística e identitária.

Estas línguas ainda existem de forma vigorosas e são línguas afro-brasileiras de quilombos espalhados em diversos estados brasileiros. Podemos citar por exemplo a língua Cafundó, região de Sorocaba, de acordo com o Linguista Carlos Vogt, professor da UNICAMP, foi falada por diversas comunidades quilombolas.



Cumpre salientar que, oficialmente em 2022, existem mais de 2.500 comunidades remanescentes de quilombos identificadas no Brasil, mas acredita-se que há de 4 a 5 mil, com uma população estimada de 3 milhões de pessoas.

Os quilombos no Brasil surgiram como forma de resistência à escravidão por toda parte onde havia povo escravizado. No Brasil, os primeiros quilombos surgiram desde o início do período colonial, quando o trabalho escravizado foi usado como mão de obra compulsória nas lavouras de cana, na extração da borracha e do ouro, na produção do açúcar, fumo, algodão e charque conforme a região do Brasil.

Segundo o Livro de Registro de Línguas do IPHAN, no Brasil, além da Língua Portuguesa, temos mais de 200 línguas sendo faladas. As nações indígenas do país falam cerca de 180 línguas (chamadas de autóctones), e as comunidades de descendentes de imigrantes cerca de 30 línguas (chamadas de línguas alóctones). Além disso, usam-se pelo menos duas línguas de sinais de comunidades surdas, línguas afro-brasileiras, e práticas linguísticas diferenciadas nos quilombos, muitos reconhecidos pelo Estado.

As línguas africanas manifestam-se, hoje, no Brasil, como línguas especiais, com uma função ritual, nos chamados cultos afro-brasileiros, ou com uma função de demarcação social, no seu uso como língua secreta. Ademais, as línguas afro-brasileiras permanecem hoje sob a forma de línguas especiais, ou seja, como modos de falar próprios de uma faixa etária ou de um grupo de pessoas.

Portanto, a cooficialização das línguas afro-brasileiras de quilombos representa o reconhecimento cultural e linguístico imposto uma condição de escravização, que apesar desta condição, contribuiu de forma peculiar para a Língua Portuguesa da vertente brasileira.



Diante do exposto, apresentamos o presente projeto, no intuito de permitir que as línguas afro-brasileiras de origem africana praticadas por quilombolas, localizados em diversas partes do território nacional, sejam reconhecidas em seu estatuto de línguas como cooficial com todas as prerrogativas da Língua Portuguesa.

Sala das Sessões, em de
de 2022.

Dagoberto Nogueira
Deputado Federal PDT/MS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229963981900>



* C D 2 2 9 9 6 3 9 8 1 9 0 0 *